



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

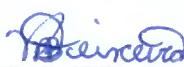
INDICAÇÃO Nº028/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para que a Apae de Imbaú, também seja contemplada com as câmeras de segurança que estão sendo instaladas no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que Apae Imbaú é uma instituição de ensino, conveniada com estado e município, é uma escola de educação básica a qual atende mais de 80 alunos todos moradores do município de Imbaú. E se faz necessário a instalação de monitoramento para aumentar a segurança dos estudantes, funcionários e todo o corpo docente, além de inibir possíveis atos ilícitos nos arredores da instituição.

Imbaú, 28 de fevereiro de 2025.


RENILDA AP^a BETIM TEIXEIRA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTÓCOLO	
Nº	20471/2025
EM DATA DE: 12/03/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, 473 – IMBAÚ – PR	